



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2024 • ANO IX | N° 1535



### ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N° 005/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA/ALMT.

**ESPÉCIE:** Termo de Cessão.

**OBJETO:** Prorroga a cessão da servidora **QUÉZIA RODRIGUES COSTA LIMOEIRO**, da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia para Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com ônus para o órgão cessionário, podendo ser prorrogado por igual período.

**VIGÊNCIA:** 05/03/2024 a 04/03/2025.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Deputado Eduardo Botelho – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Janailza Ta-veira Leite - Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia.

PORTARIA N° 33/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

**RESOLVE**

Retificar em parte a **Portaria n° 09/2024 de 19/01/2024** publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 22/01/2024, **EXCLUINDO** os seguinte servidores:

**PORTARIA N° 09//2024 de 19/01/2024**

MATRÍ- CULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISI- TIVO	DATA DO USUFRUTO	TOTAL DE DI- AS
26220	FERNANDA LUCIA OLIVEIRA DE AMORIM	2021/2022	14/02/2024 a 23/02/ 2024	10
23450	ANDRE LUIS DA SILVA	2023/2024	01/02/2024 a 01/03/ 2024	30

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2024.

**Domingos Savio Boabaid Parreira**

**Secretário de Gestão de Pessoas**

PORTARIA N° 034/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

**RESOLVE:**



Conceder ao servidor **DOMINGOS SAVIO ARAUJO**, matrícula nº 26330, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 25/01/2024 a 23/02/2024, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Protocolo nº 2024651610105, de 01/02/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2024.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 035/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ERICA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 41801, o direito de usufruir de 1 (um) dia de dispensa do trabalho, no dia **26/01/2024**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2024780921811, datado de 30/01/2024

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2024.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 036/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Aroldo Teixeira de Aguiar Junior**, matrícula nº **41857**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 09/05/2016 a 08/05/2021**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 04/03/2024 a 01/06/2024**, conforme consta no Protocolo nº 2024/854669239, de 25/01/2024. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2024.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas



**PORTARIA MD N° 9/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

**Art. 1º**

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo de Analista Legislativo, a partir de 25 de janeiro de 2024, conforme Processo Protocolo nº 2024226578456 de 25/01/24:

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
32066	Fluminense de Araújo Bastos Junior	Administrador	D	10

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 6 de fevereiro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho**

**Presidente - ALMT**

Deputado Max Russi

1º Secretário - ALMT

**PORTARIA MD N° 8/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para con-



cessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo de Analista Legislativo, a partir de 22 de janeiro de 2024, conforme Processo Protocolo nº 2024870028188 de 22/01/24.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
40954	Anderson Luiz Sartori	Repórter	C	5

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 6 de fevereiro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho**

**Presidente - ALMT**

Deputado Max Russi

**1º Secretário - ALMT**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**RESOLUÇÃO Nº 929, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nossa Senhora do Livramento.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária das áreas de terra, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento, denominado Fazenda Santa Fé, com área de 392,1329 hectares (Trezentos e noventa e dois hectares, treze ares e vinte e nove centiares) da Matrícula nº 131.101, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 159108/2018-INTERMAT-PRO-2022/13824, Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto.

**Parágrafo único** Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Água Limpa, posse de Manoel Brianes Rodrigues Junior, nos marcos E38-M-0123, E38-M-0124, E38-M-0125, FCN-M-0049 e divisa com a Fazenda Gravatá, propriedade de Mario Ardenes Dias Ribeiro (Matrícula nº 108.823), nos marcos FCN-M-0049, FCN-M-0048, FCN-M-0047, FCN-M-0046, FCN-M-0045 e FCN-M-0044;

II - a sul: divisa com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, propriedade Grazielle Feitosa Milas Augusto Martins (Matrícula nº 20.017), nos marcos E38-M-0032 e E38-M-0223, divisa com a Fazenda Bela Vista I, posse de Vinicius de Cerqueira, nos marcos E38-M-0223 a E38-M-0224 e divisa com a Fazenda Rancho Alegre III, posse de Maria Isabel Della Valle Obersteiner, nos marcos E38-M-0224, FCN-M-1156 a BI9-M-0053;

III - a leste: divisa com a Fazenda Rancho Alegre II, propriedade de Luiz Roberto Obersteiner (Matrícula nº 120.181), nos marcos BI9-M-0053, BI9-M-1017 a AR6-M-0044 e divisa com a Fazenda São Lourenço, posse de Tiago Augusto Calegari, nos marcos AR6-M-0044 e FCN-M-0044;

IV - a oeste: divisa com Fazenda Santa Fé, propriedade de Rancho T Agropecuária Ltda (Matrícula nº 95.259), nos marcos E38-M-0032, CD7-P-5700, CD7-P-5701 a E38-M-0123.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



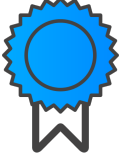
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Feb 07 22:30:26 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)